



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 012/2023.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso I, alínea "o", da Lei Orgânica Municipal, pelo presente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 09 (Sexta - feira) de junho em razão do feriado Nacional de Corpus Christi dia 08 (quinta feira) de junho.

Art. 2º - Ficam de fora deste decreto, os Serviços Essenciais e emergenciais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 07 de junho de 2023

BRS
Benisio Roberto De Souza
Prefeito do Município de Uiramutã